



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte/CE, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar o que segue:

O Município de Limoeiro do Norte/CE possui regulamentação específica para o levantamento da demanda e organização da oferta de vagas na Educação Infantil – Etapa Creche (0 a 3 anos), por meio do Decreto nº 557, de 28 de maio de 2025, o qual estabelece os critérios de priorização de acesso e os procedimentos para formação e divulgação da lista de espera, em conformidade com a Lei Federal nº 14.851/2024.

Declara-se que não há, atualmente, lista de espera ativa para vagas em creches públicas no âmbito do Município de Limoeiro do Norte/CE, tendo em vista que todas as crianças demandantes se encontram devidamente matriculadas, **INEXISTINDO**, portanto, lista de espera.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e em atendimento aos critérios de transparência pública.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2026.

ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Nomeação: 003/2025